



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 06/02/25
(<i>[Signature]</i>)
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que faça a construção de rampa de acessibilidade na Praça do Santuário e demais pontos estratégicos públicos.

JUSTIFICATIVA

A construção de rampas de acessibilidade na Praça do Santuário e em outros logradouros públicos é essencial para garantir a inclusão e a mobilidade de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Essas rampas permitem que cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção possam acessar esses espaços de forma segura e independente.

Além disso, a implementação de rampas de acessibilidade está em conformidade com a legislação vigente, que exige a adaptação de espaços públicos para atender às necessidades de todos os cidadãos

Iturama/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Jeder Viana de Almeida
Vereador